

IFES - CAMPUS CENTRO SERRANO

Documento de Formalização da Demanda 4/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Coordenadoria de tecnologia da Informação

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de telefonia voip.

Justificativa da prioridade

É extremamente necessário realizar essa contratação, pois no final do mês de julho se encerra o contrato com a atual prestadora do serviço e ela se encontra impedida de licitar tendo em vista penalidade sofrida. O serviço de telefonia é essencial para garantir o pleno atendimento das demandas externas e internas.

Data da conclusão da contratação: 31/07/2026 00:00
UASG: 158885
Editado por: LEONARDO PORTO GOMES

2. Justificativa de Necessidade

Por se tratar de um serviço essencial para o funcionamento do Campus, atendendo demandas de pais de alunos, fornecedores e demais interessados; tendo em vista o término no meio do ano do atual contrato e do impedimento de renovação em virtude de penalidade sofrida pela empresa atualmente prestadora do serviço, é fundamental que se tenha nova licitação visando a contratação desse serviço para garantir o pleno funcionamento da telefonia institucional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)	
1		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	1,00	43,20	43,20	
2		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	1,00	136,80	136,80	
3		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	ASSINATURA DE DDR	12,00	221,00	2.652,00
4		Serviços De Telefonia Fixa Comutada (Stfc), Telecommunica-Ções Móveis (Smp) E Telecomunicações Satelitais	1,00	532,80	532,80	
5		Serviços De Telefonia Fixa Comutada (Stfc), Telecommunica-Ções Móveis (Smp) E Telecomunicações Satelitais	1,00	820,80	820,80	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO PORTO GOMES

Membro da comissão de contratação

THIAGO MARQUES PASSINATO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.